

De: [Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais](#)
Para: [Iniciativa legislativa](#)
Cc: [Joana Mota Pinto](#); ru.abreu@gov-madeira.pt; gabinete.srias@gov-madeira.pt; [Bruno Ribeiro Tavares](#)
Assunto: Proposta de Lei n.º 1/XIII/1.^a - Parecer do Governo Regional
Data: quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 17:48:14
Prioridade Alta

Exma. Senhora

Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 1/XIII/1.^a - Programa especial de apoio social para a Ilha Terceira

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, transmitir a V. Ex.^a a posição do Governo Regional da Madeira, à Proposta de Lei em apreço, que nada há a obstar quanto à respetiva aprovação, sem prejuízo de se considerar o seguinte:

- A situação da Região Autónoma dos Açores evidencia a persistência, a multiplicidade e a cumulação de constrangimentos estruturais que afetam as duas Regiões Autónomas e a grande vulnerabilidade insular e ultraperiférica para fazer face aos desafios económicos, sociais e territoriais colocados a estas Regiões.
- A Região Autónoma da Madeira enfrenta igualmente as consequências da crise financeira e económica, tentando superar, a crise social, sem precedentes, que vivemos, com o encerramento de empresas e consequente elevada taxa de desemprego, a mais alta do país, que está a provocar um forte impacto negativo nas famílias do Arquipélago da Madeira.
- No caso de aprovação, o referido regime deverá ser extensivo à Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, à Ilha do Porto Santo.

Funchal, 26 de Novembro de 2015

Com os melhores cumprimentos,
A Chefe de Gabinete

Sancha Maria Garcês Marques Ferreira



Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais

Rua João de Deus, n.º 5
9050-027 Funchal
Telef.: 291 210 141/4
Fax: 291 210 148
gabinete.srias@gov-madeira.pt